
Atestado de trânsito em julgado

TC: 032.655/2014-2

Em cumprimento ao Acórdão 8674/2017-TCU-1ª Câmara (peça 39), foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Gelton Soares dos Santos (CPF: 390.571.432-91)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0769/2017-TCU/SECEX-RO, de 6/10/2017	Pç 44	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 48
Edital 0004/2018-TCU/SECEX-RO, de 26/1/2018	Pç 52	7/2/2018	Publicação no DOU	Pç 53

2. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento das dívidas imputadas e apresentação de recursos, o acórdão em referência transitou em julgado nas seguinte datas:

Responsável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Gelton Soares dos Santos	390.571.432-91	23/2/2018

3. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

4. Assim sendo, encaminho o autos à Secex-TO para formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 7/5/2018

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Matrícula 3418-5
Chefe do Serviço de Administração